

PORTARIA N.º 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base nos pedidos formalizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar as Portarias abaixo relacionadas, as quais concediam gratificação à servidores municipais, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo de Professor, por assumirem tarefas adicionais às funções do Cargo, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do expediente do dia 31 de janeiro de 2015, sendo:

PORTARIA N.º	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO REVOGADA	% DE GRAFIFICAÇÃO REVOGADA
071/2013	Jurema Cledi Arruda	Coordenador da Escola Municipal Marechal Deodoro	20%
179/2013	Carine Schmidtke	Docência para alunos portadores de necessidades especiais	10%
049/2014	Edson Luiz Massing	Coordenador da Pré-Escola	20%
051/2014	Janete Bamber Ferreira Vanessa Ristow Facco Adriana Ines Boll Cristiane Vanessa Klein Kátia Janaína Frichs Cótica Janete Teresinha Strege Ivanilde Pinheiro	Docência de 1.º e 2.º ano	5%
060/2014	Kátia Janaína Frichs Cótica	Adicional Noturno	25% sobre 1h/dia
158/2014	Neirma Maria da Cunha Gasparin Moisés Antônio Rosseto Mauro Antônio Bianchetti Noemi de Fátima Crestani Rambo Lairton Meinerz	Docência de 1.º e 2.º ano	5%
159/2014	Rosane Schneider Kátia Janaína Frichs Cótica Vanessa Ristow Facco Noemi de Fátima Crestani Rambo Lairton Meinerz	Docência para alunos portadores de necessidades especiais	10%
176/2014	Mirta Schrader	Docência para alunos portadores de necessidades especiais	10%

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2014.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício